DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

21 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7463{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EMAM

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS

DOADORA: EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO – EMAM CNPJ nº 20.721.999/0001-75

DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SMF, órgão da Administração Direta do Município de Uberlândia

Objeto: CESSÃO DE USO GRATUITA DE BEM MÓVEL, pertencente ao patrimônio da EMAM, descrito no Anexo I do Termo, o qual foi conferido fisicamente e cedido para fins de utilidade pública e interesse social.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 14.358/2025; art. 29, incisos XVI e XVII da Lei nº 13.303/2016; art. 55, §3º, alínea “k” e art. 140 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/2024 da EMAM; subsidiariamente, nas disposições do Código Civil no que couber, além dos princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37, caput, da CF).

Data da Assinatura: 15/10/2026

Publicado por: Jackelline de Oliveira Santos
Código identificador: dde34ea2-4c09-4bdc-9bc4-30ff030369c4